

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 21/2025/FMAS**

1º Termo de Apostilamento ao contrato de locação de imóvel nº 21/2025/FMAS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. JOSÉ CRISTIANO NUNES, decorrente do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade Nº 06/2025, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sua sede administrativa localizada Rua Almirante Amintas Jorge, s/n, Bairro Centro, São Cristóvão/SE, CNPJ: 14.813.434/0001-15, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representado, pela Ilma. Secretária, a Sra. **LUCIANNE ROCHA LIMA**, e o Sr. **JOSÉ CRISTIANO NUNES**, devidamente qualificado em seu respectivo contrato, acima mencionado, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2025.0008.000005335-8, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, devido à mudança no Plano Plurianual (PPA), bem como alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, passando a ter a seguinte redação a partir da assinatura deste termo:

Unidade Orçamentária	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
43042	2063	339036	1500.0000 1660.0000 2660.0000

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo subscrito, para um só fim.

São Cristóvão, 18 de Dezembro de 2025.


Lucianne Rocha Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
LOCATÁRIA